



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 67 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Leandra Andreatta Patias, matrícula 110-4/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

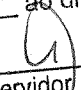
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
16 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**Rosa Maria Desordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 16 de dezembro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 17/12/22 ao dia 1/1/23

  
Servidor